

- Fica proibido o estacionamento de veículos na Av. Almte. Ary Parreiras em seu lado esquerdo, em direção a Av. Jornalista Alberto Torres, do trecho compreendido entre a Rua Ator Paulo Gustavo e Praia de Icaraí, no horário de 8h às 18h, enquanto durar a interdição por motivo de obra.
- Fica também autorizada a parada de ônibus na Av. Almte. Ary Parreiras na altura da Igreja de São Judas Tadeu.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Atos da Controladora

PORTARIA Nº11/CGM/2022

Dispõe sobre a convocação dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta da Prefeitura Municipal de Niterói para a realização de Oficinas de Monitoramento do Plano de Integridade – Previne Niterói.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.466/20, que institui a Política de Promoção de Integridade e *Compliance* no Município de Niterói;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.877/2021, que regulamenta o Plano de Integridade do Município de Niterói conforme o art. 4º, § 1º da Lei supracitada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/CGM/2021, que institui os requisitos para a atribuição do Selo de Integridade e *Compliance* – Previne Niterói 2021-2022 aos Órgãos e Entidades e Certificação dos(as) Gestores(as) de Sistemas de Integridade da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar a implementação da Política de Integridade e *Compliance* no Poder Executivo do Município de Niterói visando fortalecer o sistema de Integridade e *Compliance* do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar o grau de cumprimento das ações do Plano Previne Niterói dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Niterói;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma com datas para a realização de Oficinas de Monitoramento das ações do Plano de Integridade – Previne Niterói, com os servidores responsáveis, incluindo os integrantes do Controle Interno dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Niterói;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As Oficinas de Monitoramento ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Oficinas de Monitoramento do cumprimento das Ações do Plano de Integridade – Previne Niterói			
	Órgãos/Entidades	Data	Horário
1.	Secretaria Municipal do Consumidor – SMDC	01/08/2022	10h00 – 12h00
2.	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SMCTI	01/08/2022	15h00 – 17h00
3.	Companhia de Limpeza de Niterói – CLIN	02/08/2022	10h00 – 12h00
4.	Niterói, Transporte e Trânsito – NITTRANS	03/08/2022	10h00 – 12h00
5.	Secretaria Municipal de Acessibilidade – SMAC	03/08/2022	15h00 – 17h00
6.	Secretaria Municipal da Fazenda – SMF	04/08/2022	10h00 – 12h00
7.	Secretaria Municipal de Obras – SMO	05/08/2022	10h00 – 12h00
8.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SMASES	05/08/2022	15h00 – 17h00
9.	Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER	08/08/2022	10h00 – 12h00
10.	Secretaria Municipal de Educação – SME	08/08/2022	15h00 – 17h00
11.	Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento – EMUSA	09/08/2022	10h00 – 12h00
12.	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF	10/08/2022	10h00 – 12h00
13.	Niterói Previdência – NITPREV	10/08/2022	15h00 – 17h00
14.	Fundação Municipal de Educação – FME	11/08/2022	10h00 – 12h00
15.	Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR	12/08/2022	10h00 – 12h00
16.	Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FESAÚDE	12/08/2022	15h00 – 17h00
17.	Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle de Niterói – SEPLAG	15/08/2022	10h00 – 12h00
18.	Secretaria Municipal de Administração – SMA	16/08/2022	10h00 – 12h00
19.	Fundação Municipal da Saúde – FMS	16/08/2022	15h00 – 17h00
20.	Procuradoria Geral do Município – PGM	17/08/2022	10h00 – 12h00
21.	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos – SAE	17/08/2022	15h00 – 17h00
22.	Secretaria Municipal do Clima – SECLIMA	18/08/2022	10h00 – 12h00
23.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEN	18/08/2022	15h00 – 17h00
24.	Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS	19/08/2022	10h00 – 12h00
25.	Secretaria Municipal de Governo – SEMUG	19/08/2022	15h00 – 17h00
26.	Secretaria de Ordem Pública – SEOP	22/08/2022	10h00 – 12h00
27.	Secretaria Executiva – SEXEC	22/08/2022	15h00 – 17h00
28.	Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS	23/08/2022	10h00 – 12h00
29.	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	23/08/2022	15h00 – 17h00
30.	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG	24/08/2022	10h00 – 12h00
31.	Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDH	24/08/2022	15h00 – 17h00
32.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL	25/08/2022	10h00 – 12h00
33.	Secretaria Municipal do Idoso – SMID	25/08/2022	15h00 – 17h00
34.	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU	26/08/2022	10h00 – 12h00
35.	Fundação de Artes de Niterói – FAN	26/08/2022	15h00 – 17h00

PORTARIA Nº 012/CGM/2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO AS FORMAS DE MITIGAÇÃO, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – GIR 002.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art. 3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização das guias para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação – GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do Município – CGM – para editar e efetuar alterações porventura necessárias e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, riscos e controles da Administração Pública municipal e fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;